

ORDEM DE FORNECIMENTO PROC. 8682/2020

3 mensagens

Folha: 43
Processo: 8682/20

SAF Processos <safprocessos@gmail.com>

2 de outubro de 2020 08:39

Para: Conquista Distribuidora de Medicamentos <conquistamedicamentos@gmail.com>, Vendas Conquista <vendas@conquistamedicamentos.com.br>, Licitação - Conquista <licitacao@conquistamedicamentos.com.br>, Faturamento Conquista <faturamento@conquistamedicamentos.com.br>

Prezados Senhores,

Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

Processo: Processo nº 8682/2020 Pregão nº 094/2020

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Nota de Empenho: Nº 1733 no valor de R\$ 108.000,00

Emissão em 24/09/2020

Contrato: nº 222/2020 – SMSA Data da Assinatura: 30/09/2020

Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO.

Vigência Contratual: 31/12/2020

Enviamos anexa Ordem de Fornecimento

O CONTRATO ORIGINAL SERÁ ENVIADO VIA CORREIOS.

RESSALTAMOS QUE O PRAZO DE ENTREGA (30 DIAS) conforme consta no CONTRATO, Cláusula Terceira, item 3.2, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Informo ainda os dados para faturamento e entrega:

Deverá ser faturado para:

Nome: Município de Boa Vista/ Prefeitura Municipal
CNPJ: 05.943.030/0001-55



Entrega: Av. Capitão Júlio Bezerra, 1150, Bairro: Aparecida, Boa Vista/RR CEP: 69.305-025, no horário de 08h as 11:30h e de 14h as 17:30h.

FAVOR ACUSAR O **RECEBIMENTO DESTES.**

Atenciosamente,

Moysés Humberto

Superintendente da Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista/RR

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas".

Telefone: (95) 3224.8988

Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Telefone: (95) 3224-8988

2 anexos

 **ORDEM DE FORNECIMENTO - CONQUISTA.pdf**
116K

 **Empenho 1733 - Conquista.pdf**
389K

Vendas Conquista Medicamentos <vendas@conquistamedicamentos.com.br>
Para: SAF Processos <safprocessos@gmail.com>

< 2 de outubro de 2020 08:11

Ok

Recebido

Estaremos faturando de imediato.

Att:

Guerra

Gerente Comercial

Recebemos de	CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. EIRELI	os produtos da nota fiscal/duplicata indicada ao lado	NF-e
Data do Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor		No. 7915
			Serie 1

EMITENTE CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. EIRELI RUA PEDRA VERMELHA 112 TABULEIRO SC 88.348-012 CAMBORIU Fone/Fax: 4733667867 / CNPJ: 12.418.191/0001-95 Inscrição Estadual: 256.542.937 Insc. Estadual Sub. Tributário:		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1-Saida ☐ 1 2-Entrada No. 7915 Série 1	 Chave de Acesso 4220.1012.4181.9100.0195.5500.1000.0079.1510.00 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Processo: 882/20
Natureza de Operação Venda de Mercadorias adq. de Terceiros		Protocolo de autorização de uso 342200156139898	

DESTINATÁRIO / REMETENTE Razão Social MUNICIPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL Endereço CORONEL MOTA Município BOA VISTA		CNPJ / CPF 05.943.030/0001-55 Data Emissão 02/10/2020	Data de Entrada / Saída Hora de Entrada / Saída
Fone / Fax 418	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 69.305-150	
	UF RR	Inscrição Estadual 24.012667-5	

FATURA/DUPPLICATA									
7915-A									
01/11/2020									
108.000,00									

DADOS DO PEDIDO		DADOS BANCÁRIOS	
Número 8232	Empenho 1733	Vendedor 20	BANCO DO BRASIL Ag: 1707-8 C/C: 28814-4

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos					
108.000,00	7.560,00	0,00	0,00	108.000,00					
Va. Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos	Valor Total da Nota			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.526,00	108.000,00			

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS	
Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF				
VRG LINHAS AEREAS S/S - GRUPO GOL	0-Remetente (CIF)				07.575.651/0001-59				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual						
Av. Vinte de Janeiro	RIO DE JANEIRO	RJ	78133236						
Quantidade / Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Líquido (Kg)	Cubagem Total			
17				58,500	58,500	0,000			

ENDEREÇO DE ENTREGA		ENDEREÇO DE ENTREGA		ENDEREÇO DE ENTREGA		ENDEREÇO DE ENTREGA		ENDEREÇO DE ENTREGA	
Endereço	Bairro / Distrito	CEP							
AV. CAPITÃO JULIO BEZERRA	APARECIDA	69.305-025							
Município	UF								
BOA VISTA	RR								

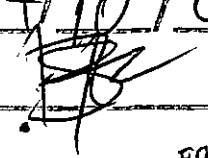
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
6370	IVERMECTINA GENERICO 6MG CPR X 500 VITAMEDIC GEN	30049059	000	6108	CAP	100000	1,08000	108.000,00	108.000,00	7.560,00	0,00	0	7
	Lote: 056627 25/07/2022 00 Fabr: 25/07/2020												
	Cod Fabr: 79039 Reg. MS: 1039201670039												
	EAN13: Decr 20 LPos												
	Trib. Aprox R\$ 14.526,00 Federal e 0,00 Estadual Fonte IBPT												

Informações Complementares Dispensados da solicitação da geração do PIN, conforme artigo 20, inciso IX e X da Portaria Suframa 529/2006, DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AGENCIA 1707-8 C/C 28814-4, OU BANCO BRADESCO: AGENCIA 1406 C/C 10476-0; NOTA DE EMPENHO NUMERO 1733 PREGÃO 94/2020 Processo nº 8682/2019 Contrato: nº 222/2020 - SMSA Entrega: Av. Capitão Júlio Bezerra, 1150, Bairro. Aparecida, Boa Vista/RR CEP: 69.305-025, no horário de 08h as 11:30h e de 14h as 17:30h. Decree: LEI Nº 10.147 INCISO 1 ART. 1º - ISENCAO DE PIS E COFINS Obs Vlr. ICMS FCP: R\$ 0,00 Vlr. L. cial do ICMS Destino: R\$ 10.800,00 Vlr. Diferencial do ICMS Origem: R\$ 0,00	Reservado ao Fisco pago 29/10/2020
--	---------------------------------------



Atesto do Fiscal
 Data 07/10/2020

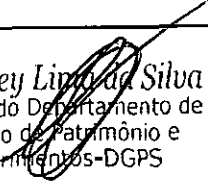
 Dr. Rangelito Arrabal
 FARMACÊUTICO
 CRF-RR 132

Atesto do Fiscal
 Data 07/10/2020

 Ronan Sales Farias
 Farmacêutico
 CRF 346 - RR

Certificamos o recebimento
 do material de acordo com
 atesto fiscal do contrato.

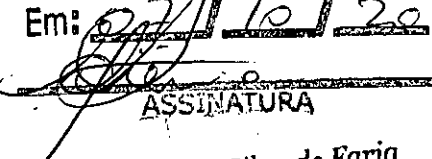
CIENTE

Em: 20/10/2020


 Alcirney Lima da Silva
 Diretor do Departamento de
 Gestão de Patrimônio e
 Suprimentos-DGPS

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

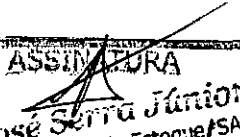
Em: 07/10/2020


 ASSINATURA

Adilênio Silva de Faria
 Coordenador de Distribuição/SAF
 Matrícula: 44004

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

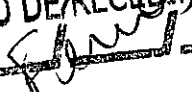
Em: 07/10/2020


 ASSINATURA

José Serra Júnior
 Coordenador de Estoque/SAF
 Matrícula: 44023

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Em: 07/10/2020


 ASSINATURA

EMITENTE
CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. EIRELI
 RUA PEDRA VERMELHA 112
 TABULEIRO
 88.348-012 CAMBORIU SC
 Fone/Fax: 4733667867 /
 CNPJ: 12.418.191/0001-95
 Inscrição Estadual: 256.542.937
 Insc. Estadual Sub.Tributário:

Carta de Correção
 Eletrônica

1-Saida ☐ 1
 2-Entrada
 No. 7915
 Série 1



Chave de Acesso
 4220.1012.4181.9100.0195.5500.1000.0079.1510.0015.0000
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 Processo: 5682/20

DESTINATÁRIO

Razão Social MUNICIPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL		CNPJ 05.943.030/0001-55	Data Emissão 02/10/2020
Endereço CORONEL MOTA 418		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 69.305-150
Município BOA VISTA	Fone/Fax	UF RR	Inscrição Estadual 24.012667-5

DADOS DO REGISTRO DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Nº da Sequência 1	Data/Hora 15/10/2020 14:27	Protocolo 342200164008799
----------------------	-------------------------------	------------------------------

CONDIÇÃO DE USO

"A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:
 I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
 II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
 III - a data de emissão ou de saída."

TEXTO DA CORREÇÃO

PARA DEVIDOS FINS INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE MEDIDA CORRETA É COMPRIMIDO

